



Comprovante de Publicação

Nº: **46059**

Data/Hora Veiculação: **13/11/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.662/2018**

Assunto: **NOMEAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICAM NOMEADOS OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO...**

Identificação: **5832/2018**

Data Publicação : **14/11/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.662/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4720, 4721, 4722 de 2018, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo. Nome CRISTIANE MARIA RONKOSKI RG 11.026.826-2/PR Mat. Secretaria 13733 SMAG A partir de 05/11/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5 DAIANE WOINAROVICZ 12.993.875-7/PR 13732 SMUR 13731 SMAS A partir de 05/11/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5 SIRLEI DO CARMO MACHADO 8.278.253-2/PR A partir de 05/11/2018 - Cargo: ASSESSOR DE GESTOR - simbologia DAS-5 Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105 535000199 HRCL326.GER - 05/11/2018 - 15:51:19 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.13 16:59:24 -02'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432